Ass. e carimbo do servidor resp.
Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 915 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Denomina Quadra Poliesportiva no município de Iconha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha/ ES, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **sanciona** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Pedro Zuqui" a Quadra Poliesportiva construída na localidade de Tocaia, zona rural, do Município de Iconha-ES.

Parágrafo único: O Poder Executivo Municipal deverá identificar referida Quadra Poliesportiva descerrando placa comemorativa com a denominação conferida por esta Lei.

Art. 2º. Para fins de cadastramento e emissão de qualquer documento referente a Quadra Poliesportiva mencionada no artigo 1º desta Lei, deverá ser usada a seguinte identificação: "Quadra Poliesportiva Pedro Zuqui".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e seis).

João Paganini
Prefeito Municipal